



**PORTARIA N°064/2025**

**Decreta recesso de fim de ano no âmbito do Poder Legislativo do Município de Cristalândia, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA,**  
Vereador Manoel Lacerda de Oliveira Neto, no uso de suas atribuições legais e  
considerando o disposto no Decreto Municipal nº 215/2025, de 09 de dezembro  
de 2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DECRETAR recesso de fim de ano no âmbito do Poder Legislativo do Município de Cristalândia, no período de 24 (vinte e quatro) de dezembro/2025 a 02 (dois) de janeiro de 2026.**

**Art. 2º - As atividades no âmbito do Poder Legislativo, retornarão à normalidade no dia 05 de janeiro de 2026.**

**Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser devidamente divulgada e cumprida por todos os servidores.**

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Cristalândia, aos 23 dias de dezembro de 2025.

**Vereador Manoel Neto**  
Presidente da Câmara Municipal de Cristalândia